



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.254, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

- Suspende o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 02 de Maio de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 02 de Maio de 2014 (sexta-feira).

Art. 2º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro, Programa Saúde da Família - PSF e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 25 de abril de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 25/04/2014
Neiva de Barros Oliveira